



TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 124/2021

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR **PREÇO**
DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA** NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng. civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPJ sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, com sede na Avenida Claudionor Barbieri nº 1300 A – Bairro Centro, no município de Bariri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.359/0001-75, representada neste ato pelo Sr. **Guilherme de Freitas Roveri José**, inscrito no CNPJ sob o nº 213.587.098-66,, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO E DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1** da CLÁUSULA II, do Contrato nº 124/2021, em decorrência do realinhamento de preços, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos itens contratados.

1.2 – O objeto contratual consiste na **"AQUISIÇÃO DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, DESTINADO ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, PARA CONSUMO HUMANO."**

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1 – A DESO se compromete a pagar a Contratada os preços atualizados da tonelada de **ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO** (Lote 1), atualmente no valor de **R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)** por tonelada, para o valor revisado de **R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais)**.

2.2 – Fica alterada a CLÁUSULA II da peça exordial, majorando o preço global contratado, face a necessidade do realinhamento de preços do Lote 1, com o acréscimo da ordem de **R\$ 206.640,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta reais)**, passando o contrato de **R\$ 1.048.320,00 (um milhão, quarenta e oito mil trezentos e vinte reais)** para **R\$ 1.254.960,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Refere-se ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 124/2021

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 8450/2021;
- DESPACHO MOTIVADO Nº 006/2022;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos Processo Administrativo E-Doc nº 8450/2021, que embasa o DESPACHO MOTIVADO Nº 006/2022 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do inciso VI, Art. 81 da Lei 13.303/2016, bem como no art. 162 do RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 03 de março de 2022.

GUILHERME DE
FREITAS ROVERI

JOSE:21358709866

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE FREITAS ROVERI
JOSE:21358709866
Dados: 2022.02.25 16:49:27
-03'00'

**"GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ"
HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE
DOMISSANEANTES LTDA
CONTRATADA**

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE
SERGIPE
DESO:13018171000190

Assinado de forma digital
por COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE SERGIPE
DESO:13018171000190

**"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO**

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

**"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC
DESO**

RICARDO PEREIRA
SIMOES DOS
REIS:60137282591

Assinado de forma digital
por RICARDO PEREIRA
SIMOES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2022.03.03 15:45:38
-03'00'

**"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA –
DESO**

segunda-feira, 07 de Março de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.864

9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2021 (República com correção de valor mensal)

Processo Administrativo: 22/2021-COMPRAS.GOV-ADEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e manutenção a serem executadas nas dependências internas e externas do Prédio-Sede da Administração Estadual de Meio Ambiente -ADEMA e na sede do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite.

CONTRATANTE: Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Orçamentária: 32.201, Programa de Trabalho: 18.541.0044, Projeto ou Atividade: 0510, Elementos de Despesas: 3.3.90.37, Fonte de Recurso: 0270.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 8.747, de 09/09/2020, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

CONTRATADA: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.460.798/0001-70	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA			
1	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e manutenção a serem executados nas dependências internas e externas do Prédio-Sede da Administração Estadual de Meio Ambiente-ADEMA e na sede do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite.	Mês	12	74.500,00 894.000,00

A especificação completa do objeto desta licitação está disponível no Edital, no site www.comprasnet.se.gov.br.

O Superintendente-Geral de Compras Centralizada ADJUDICA o Lote.

O Diretor-Presidente da ADEMA HOMOLOGA o resultado da licitação.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro

ROBERTO VASCONCELLOS LEPLÉTER
Superintendente-Geral de Compras Centralizadas - SGCC/SEAD

GILVAN DIAS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da ADEMA

Banese

Pub. 018/2022

RESULTADO DO LEILÃO Nº 020/2021

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações informa aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do processo supra, para venda de imóveis de sua propriedade, realizado pelo Leloeiro Público Oficial, o Sr. Arthur Ferreira Nunes, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCSE, com a matrícula nº 001/2020, no qual foram arrematados os itens a seguir:

ITEM 01 - Um lote para construção, situado no Bairro da Torre, na Av. Castelo Branco, nº 56, na cidade de Canindé do São Francisco/SE. Arrematante: Jackson Miranda, CPF: 033.xxx.xxx-05; ITEM 03 - APT 101, AV. DR YOLANDO VIEIRA MELLO - ATALAIA. Respectiva fração ideal do terreno do EDIFÍCIO CONSTRUTOR JESUINO MACIEL, situado na rua Dr. Yolando Vieira de Mello, nº 268, eqs. Com Rua Cel. José F. de Albuquerque, nº 951, Lot. Jard. Atlântico, lote 671, quadra 26, bairro Atalaia, nesta capital. Arrematante: Rui Valini de Almeida, CPF: 027.xxx.xxx-24; ITEM 05 - APT 302, AV. DR YOLANDO VIEIRA MELLO - ATALAIA. Respectiva fração ideal de terreno do EDIFÍCIO CONSTRUTOR JESUINO MACIEL, situado na rua Dr. Yolando Vieira de Mello, nº 268, eqs. Com Rua Cel. José F. de Albuquerque, nº 951, Lot. Jard. Atlântico, lote 671, quadra 26, bairro Atalaia, nesta capital. Arrematante: Pablo Moreno Carvalho da Luz, CPF: 025.xxx.xxx-61; ITEM 06 - APT 602, AV. DR YOLANDO VIEIRA MELLO - ATALAIA. Respectiva fração ideal de terreno do EDIFÍCIO CONSTRUTOR JESUINO MACIEL, situado na rua Dr. Yolando Vieira de Mello, nº 268, eqs. Com Rua Cel. José F. de Albuquerque, nº 951, Lot. Jard. Atlântico, lote 671, quadra 26, bairro Atalaia, nesta capital. Arrematante: Marcio Henrique Lira Oliveira, CPF: 057.xxx.xxx-33; ITEM 07 - APT 702, AV. DR YOLANDO VIEIRA MELLO - ATALAIA. Respectiva fração ideal de terreno do EDIFÍCIO CONSTRUTOR JESUINO MACIEL, situado na rua Dr. Yolando Vieira de Mello, nº 268, eqs. Com Rua Cel. José F. de Albuquerque, nº 951, Lot. Jard. Atlântico, lote 671, quadra 26, bairro Atalaia, nesta capital. Arrematante: Tiago Ximenes Cabral Dutra, CPF: 795.xxx.xxx-06; ITEM 12 - Lote único composto pelos sítios denominados Carrilho e Agrícola, situados no município de Itabaiana. Arrematante: Santo Antônio Gestão de Negócios Ltda, CNPJ: 17.348.639/0001-65. Os itens: 2, 4, 8, 9, 10 e 11, não houve interessados.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2021

Nº CONTRATO: 4600002391;

CONTRATADA: E-XYON LEGAL SOFTWARE LTDA;

CNPJ: 39.872.381/0001-34;

JUSTIFICATIVA: Necessidade de solução para redução do custo operacional

OBJETO: Aquisição de solução de leitura e processamento de caixas de entrada dos TJ de SE, AL e BA, integrando o Gestor Jurídico E-XYON;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VALOR: R\$ 18.000,00;

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 03.03.2022;

PARECER JURÍDICO: 261/2021;

BASE LEGAL: Art. 30, I da Lei nº 13.303/16 c/c Art. 130, I do RILC.



RESUMO DE PEDIDO - 4500038838

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: 4600002439/PL034/2021;

CONTRATADA: GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;

CNPJ: 10.685.746/0001-30;

OBJETO: Aquisição de smartphones;

VALOR: R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais);

DATA DO PEDIDO: 04.03.2022.

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para o complemento da duplicação da pavimentação da rodovia SE-270, do segmento do trecho urbano do Corpo de Bombeiros até o Fórum da cidade de Lagarto, PNV 270 ESE 0110, com extensão aproximada de 1,10 km, neste Estado;

Empresas Classificadas: CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP; MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - ME; MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME; NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-ME e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

1º Aditivo Contrato 124/2021//Base legal: Art. 81, inciso VI da lei 13.303/2016 e art.162 do RILC/DESO//Contratada: Hidrodromi do Brasil Indústria de Domissanitantes Ltda//Objeto: Alterar preço, R\$ 206.640,00 - realinhamento de preços do lote 1, alterando o item 2.1 da cláusula II.

Contrato 016/2022//Base legal: Art. 29, inciso I da lei 13.303/2016//Contratada: Estrutural Estruturas Metálicas e Construções Ltda//Objeto: Reforma e adequação da Casa de Quadros de Comando, Sala de Operação e Vestiário da EE-03 de Água Tratada, do Bairro Capucho./R\$ 85.977,98/60 dias//Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Objeto: Fornecimento e instalação de Chicanas de desvio de fluxo para os Floculadores da Estação de Tratamento de Água - ETA Ovidio Teixeira, inclusive fornecimento de materiais. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 8/3/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 25/3/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 25/3/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Competição. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: nº 084/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans -Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às **09:30 horas do dia 01 de abril de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 009/2022 - DESO**. Objeto: - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ETE'S E ERO'S OPERADAS PELA SUES - DESO NA GRANDE ARACAJU**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **FONTE DE RECURSOS:** Banco do Nordeste - Programa de Investimentos. Esta **LICITAÇÃO PÚBLICA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

Contratada- SERVICE TIME COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE TRATAMENTO EIRELI. CNPJ: 02.140.154/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE 162 (CENTO E SESSENTA E DUAS) TONELADAS DE ÁCIDO FLUORSILÍCICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, PARA CONSUMO HUMANO, valor R\$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais). Base Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016. Parecer: 081/2022. Hercílio da Silva Ramos Junior / .Presidente da CPL/DESO.